

**PORTARIA COREN-RJ N.º 344 /2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e,

**CONSIDERANDO:**

1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;
2. Os termos do artigo 25, XXIII do Regimento Interno do COREN-RJ que prevê discricionariedade da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio;
3. Que observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Coren-RJ poderá adotar a estrutura administrativa que entender adequada ao desenvolvimento de suas atividades, desde que voltada à consecução do interesse público, conforme preconiza o artigo 42 do referido Regimento Interno;
4. O Memorando Presidência n.º 149/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonerar **TÂNIA ATHAYDE SANTOS SILVA**, nomeada pela Portaria n.º 181/2012, do cargo de Assessor de Comunicação e Eventos.

**Art. 2.º** - Nomear o agente administrativo **JORGE THIAGO SANTOS DE CARVALHO**, mat. 000473, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos.

**Art. 3.º.** O funcionário supracitado fará jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado.

**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 09 de julho de 2015.

  
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2015.  
**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ n.º 9.719

  
**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ n.º 52.304

**PLANILHA DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM TELECOMUNICAÇÃO 2014.1** RUIZEL DE OLIVEIRA SILVA SÓCIO-GERENTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM ELETRICIDADE 2014.2 JOSUÉVALDO DE SOUZA ALMEIDA, ANÍTO LUIZ SILVA GERENTE, CARMEM ROSARI DE SOUZA, GERENTE GERENTE DE SAU, LAETÍNIO LUIZ MOUTON SOUZA, LAUREATO ALBU DO ESPORTE BASTO, LAUREATO ALBU DO ESPORTE, MARCELO JESUS LIMA MONTEN, RAFAEL WATAGUARA SONDRE, SÉRGIO JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, GERENTE DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CONCOMITANTE AO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 2014.2 LAYRANNE FIGUEIRA DA SILVA, SÉRGIO LUIZ DO OLIVEIRA, SÔNIA ALVES TAVARES, GERENTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM ELETROTÉCNICA 2014.2 CARLOS VIEIRA PIRES DEQUEIROZ, FÁBIO SERRÃO SERRÃO, MAURO GUARINDES SERRÃO, GERENTE DO CURSO TÉCNICO PÓS-MÉDIO EM TELECOMUNICAÇÕES 2014.2 ADRIANO SARTORI COSTA, GERENTE DO SACRAMENTO FORTALEZA, DIGNO JACQUES DE MOURA SERRÃO, DANIELA DAUNER ANTONI DO CARMO, ELLEN FORTALEZA DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO OLÍMPIO CORREIA GUIMARÃES, JERONIMO PAVÃO CARVALHO GOMES, MATEUS TOMAS VIEIRA DA CUNHA, TÁLIA VIEIRA CARVALHO, SECRETÁRIA ESCOLAR, IRENEIDE ANAÍD FERREIRA - OF. CDH Nº 1925 de 2010/16, DIRETOR: MAGDA SERRÃO ROSA - OF. CDH Nº 100 de 2010/13, INSPETORA ESCOLAR: LUCIA HELENE DE MOURA FERREIRA - Matrícula 10452457

**COLÉGIO PASSAREDO**  
**ENTIDADE MANTENEDORA DO CURSO PLUNA LIDA**  
CNPJ 06.223.189/0001-77  
A Entidade de Ensino Passaredo, torna pública a realização dos exames de admissão do Ensino Médio, em 08 de 2016, nos dias 08 de Junho de 2016 e 09 de Junho de 2016, às 08h00, no Colégio Pluna Lida, Rua Magalhães de Almeida e Rua dos Santos, Diocese de São João de Meriti, Rua Siqueira Campos, 116/1001 MEC, Secretaria: Neuzi Moreira de Costa, Rg: 95308053, Inscrição Lúcia Corina Saketani, Matr. 03741193.

**Extravio de Documentos**  
**BSM OFFSHORE DO BRASIL S.A.**  
CNPJ 27.042.965/0001-73 - RPE 313.000794  
AVISO DE EXTRAVIO: BSM OFFSHORE DO BRASIL S.A., com sede no endereço do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 102, 2º andar,

Colégio, Rio de Janeiro, RJ, declara a perda dos documentos de matrícula em todo documento de Livro de Matrícula de Ação Inscrição e do Livro de Registro de Ação Inscrição de Ação Inscrição.

**J. J. ESPORTES LTDA EPP**  
CNPJ 20.644.130/0001-02 IN: 8004715  
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
Declara-se a perda de todos os seus registros, documentos fiscais, previdenciários, contábeis e trabalhistas, oriundo do número 000000 em 01/07/16.

**FUJTA CENTER COMERCIAL LTDA**  
CNPJ 20.273.770/0001-79 IN: 8073099  
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
Declara-se a perda de todos os seus registros, documentos fiscais, previdenciários, contábeis e trabalhistas, oriundo do número 000000 em 21/07/16.

**R. F. J. MAFRINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
CNPJ 22.017.270/0001-00 IN: 7571666  
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS  
Declara-se a perda de todos os seus registros, documentos fiscais, previdenciários, contábeis e trabalhistas, oriundo do número 000000 em 21/07/16.

**Órgãos de Representação Profissional**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ 27.142.988/0001-48  
**PORTARIA COREM-RJ Nº 194/2016** A Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREM-RJ) torna pública a perda dos registros profissionais de todos os profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREM-RJ) em virtude da perda dos documentos necessários para a inscrição, conforme disposto no artigo 2º, II, da Constituição Federal, que prevê a livre expressão e a autogestão de servidores para sempre em exercício no âmbito do Poder

Executivo Federal. São afetados os artigos 2º, XXXI do Regimento Interno do COREM-RJ que prevê expressamente a Presidência para manter em exercício os membros e substituições que deixam suas vagas em aberto. A perda dos registros e documentos necessários para a inscrição dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREM-RJ) em virtude da perda dos documentos necessários para a inscrição, conforme disposto no artigo 2º, XXXI do Regimento Interno do COREM-RJ, que prevê expressamente a Presidência para manter em exercício os membros e substituições que deixam suas vagas em aberto. A perda dos registros e documentos necessários para a inscrição dos profissionais inscritos no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREM-RJ) em virtude da perda dos documentos necessários para a inscrição, conforme disposto no artigo 2º, XXXI do Regimento Interno do COREM-RJ, que prevê expressamente a Presidência para manter em exercício os membros e substituições que deixam suas vagas em aberto.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ 27.142.988/0001-48  
**ERRATA - PORTARIA** (COREM-RJ Nº 214/2016, Publicado no D.O. Nº 73 - Parte V - parte V em 20/04/2016, Data de 16, 07/16) Vigência de Saúde - COREM-RJ Nº 2020/2016, Data de 16, 07/16 (Data de 16, 07/16) - COREM-RJ Nº 44741-2017, 7º Região Centro Leste - COREM-RJ Nº 44741-2017

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ 27.142.988/0001-48  
A Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREM-RJ, após fiscalização do exercício profissional de Enfermagem no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares e constatando a necessidade de atualização da composição de seus Conselhos Titulares do COREM-RJ, Art. 1º - Alterar a Portaria COREM-RJ Nº 214/2016, de 20/04/2016, Câmara Titular de Enfermagem e Saúde da Transição - C-TAST para a inclusão de Daniela Távora de Oliveira Bastos - COREM-RJ Nº 149836/016, do Conselho Titular de Educação e Pesquisa - CTEP anexa nesta Portaria de Fim de Exercício - COREM-RJ Nº 2020-2016



**AGETRANSP**

**Ouvidoria:**

**0800 285 97 96**

*2ª a 6ª, das 7h às 19h*

[ouvidoria@agetransp.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@agetransp.rj.gov.br)

[www.agetransp.rj.gov.br](http://www.agetransp.rj.gov.br)